



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 024/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", Projeto de Lei do Executivo no. 025/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", Projeto de Lei do Executivo no. 026/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", Projeto de Lei do Executivo no. 029/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade, na seqüência passaram a análise do Projeto de Lei Executivo no. 027/2006 Súmula: "Concede, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgoto sanitário à Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR – e dá outras providências", após análise minuciosa não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade sendo assim optaram pela aprovação por unanimidade em seguida analisaram o Projeto de Executivo no. 028/2006 Súmula: "Cria e estabelece normas para o Serviço Municipal de Limpa Fossa em Campo Magro e dá outras providências", depois a análise todo o conteúdo do projeto em pauta enfatizando a legalidade e constitucionalidade os membros desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade. Estes são os pareceres.

**CHICÃO**  
Presidente

**ARLEI DE LARA**  
Relator

**SERGIO MARTINS**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 06/09/06



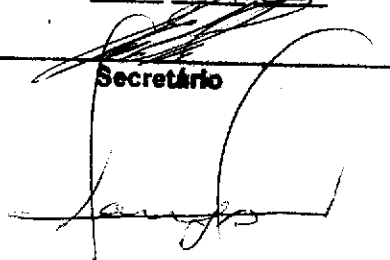
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 024/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei do Executivo no. 025/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei do Executivo no. 026/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei Executivo no. 027/2006 **Súmula:** “Concede, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgoto sanitário à Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR – e dá outras providências”, Projeto de Executivo no. 028/2006 **Súmula:** “Cria e estabelece normas para o Serviço Municipal de Limpa Fossa em Campo Magro e dá outras providências”, Projeto de Lei do Executivo no. 029/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

  
**TIÃO DO BAR**  
Presidente

  
**SÉRGIO MARTINS**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 05/09/06

  
Secretário

**CHICÃO**  
Membro



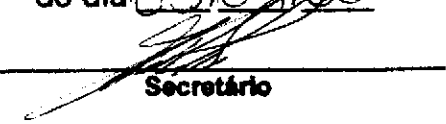
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente,** realizada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Sant'Ana, Arlei de Lara e Nilson Galo. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo no. 024/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", Projeto de Lei do Executivo no. 025/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", Projeto de Lei Executivo no. 027/2006 Súmula: "Concede, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgoto sanitário à Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR – e dá outras providências", Projeto de Lei Executivo no. 028/2006 Súmula: "Cria e estabelece normas para o Serviço Municipal de Limpa Fossa em Campo Magro e dá outras providências", Projeto de Lei do Executivo no. 029/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação determinando as ações prioritárias da administração pública, esclarecendo as metas e diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 05/09/06

  
**SERGIO SANT'ANA**  
Presidente

  
**ARLEI DE LARA**  
Relator

  
**NILSON GALO**  
Membro